

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 108/2022 – SMS**

**Portaria nº 108/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ANTÔNIO FELIPE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **3508**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	16h35min	19h30min	05.10.2022	RS 30,00	A gestante citada vem para unidade após apresentar mal estar em casa. Ela com algumas morbidades, foi regulada para avaliação obstétrica no HUAB em Santa Cruz.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h20min	15h10min	08.10.2022	RS 60,00	Transferência de paciente para o Hospital Psiquiátrico Professor Severino Lopes.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	17h10min	19h40min	08.10.2022	RS 30,00	Conduzir paciente puérpera de alta hospitalar do HUAB.
RGI – 5A31	Natal – RN	20h30min	03h50min	10.10.2022	RS 60,00	Remoção de paciente com fratura encaminhado ao ortopedista do Hospital Walfredo Gurgel.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:FCAA2717**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>